



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.423- DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 546/2025, onde ficou constatado que a servidora abaixo qualificada preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELISANDRA REGINA BONFANTI, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 1130/0, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/08/2022.

**Parágrafo Único:** A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$3.946,91 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), e deverá ser pago no contracheque do mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

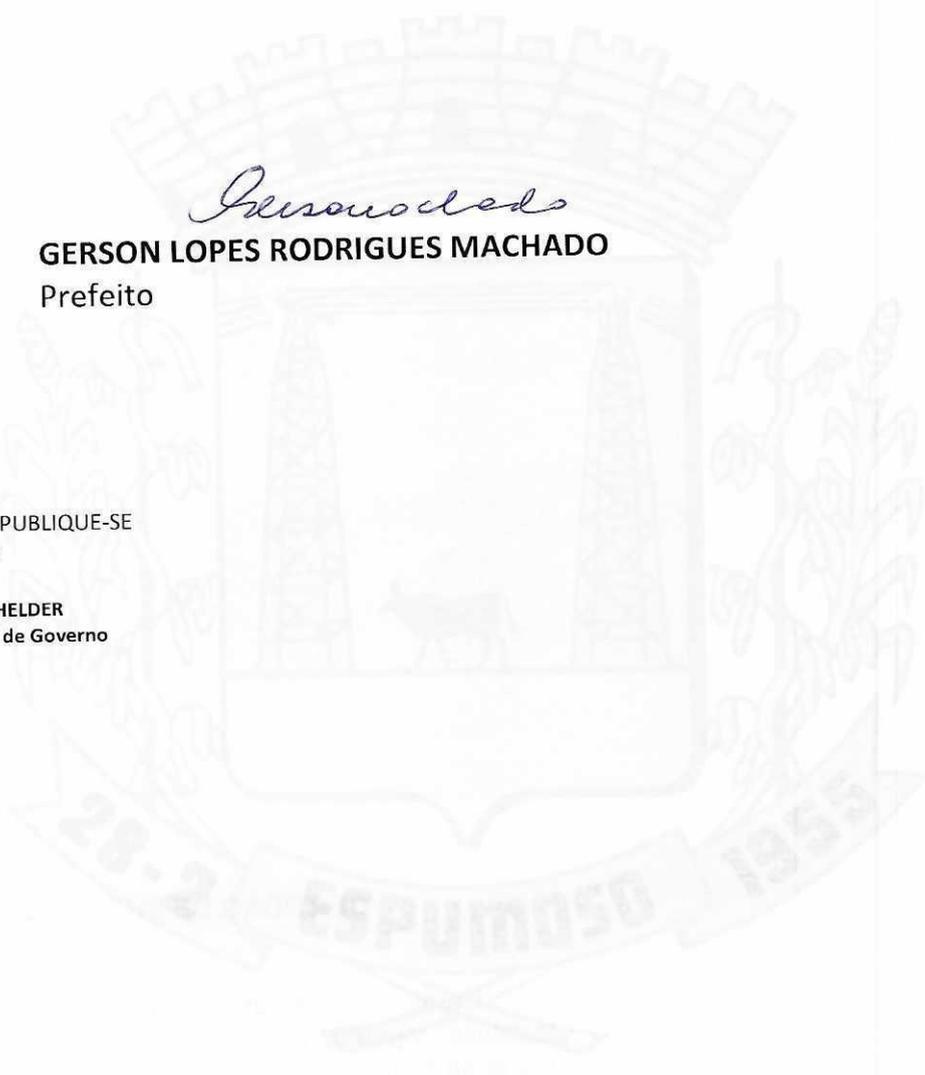
“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



*Gerson Lopes Rodrigues Machado*

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 25.02.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

**“Sentinela do Progresso.”**

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 25 de fevereiro de 2025.

**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
Auxiliar de Administração